



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2025

SESSÃO: 29/04/2025.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

OBJETO: FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDO.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ok plan

Órgão: DEPARTAMENTO DE CULTURA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA.
Responsável pela Demanda: OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DATA: 24/04/2024
E-mail: ju21generoso@gmail.com Fone: (43) 3551-8300

1. OBJETO: SHOW PIROTÉCNICO PARA A COMEMORAÇÃO DA VIRADA DO ANO
VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 20.190,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: A PARTIR DE
FEVEREIRO 2025.

Solte - 86
Ba - 125
Lu - 130
21.225,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O presente pedido se justifica pela necessidade de suprir a demanda das atividades realizadas pelo Departamento de Cultura no município de Ribeirão do Pinhal.

Os materiais ora aqui pedidos são destinados ao evento da virada do ano que ocorre tradicionalmente em nosso município.

A aquisição ocorrerá de uma só vez.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	388 23475	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	4	Unid	260,00 305	1040,00
2.	388 23470	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 120 Tubos EM Z BAIXO RUÍDO	2	Unid	650,00 1240	1300,00
3.	388 23469	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 160 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	1	Unid	2100,00 3180	2100,00
4.	388 23478	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 18 Tubos 1,8' CASCATA BAIXO RUÍDO	1	Unid	2100,00 335	2100,00
5.	388 23476	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 25 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	2	Unid	1700,00 580	3400,00
6.	388 23477	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO	4	Unid		



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

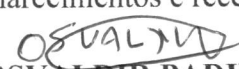
		RUÍDO.TORTA 25 Tubos 2,5' BAIXO RUÍDO			220,00 1260	880,00
7.	388 23475	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 36 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	3 ✓	Unid	300,00 359 943	900,00
8.	388 23474	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 50 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	2 ✓	Unid	1445,00 1240	2890,00
9.	388 23473	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 53 Tubos 1,8' / 2' BAIXO RUÍDO	2 ✓	Unid	700,00 1054	1400,00
10.	388 23472	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 60 Tubos 1,5' BAIXO RUÍDO	1 ✓	Unid	1700,00 567	1700,00
11.	388 23471	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 72 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	1 ✓	Unid	2200,00 1266	2200,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Sirlei Gizzi Figueiredo**

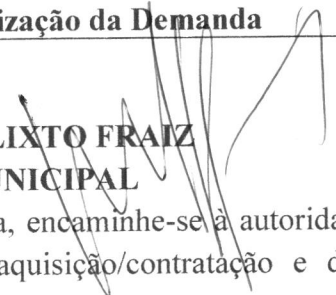
4.2 Local da Entrega: **Centro Cultural José Martins Sobrinho - Rua Paraná, n.º - Centro.**

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Osvaldir Padilha Junior**


OSVALDIR PADILHA JUNIOR

Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	4	TORTA BAIXO RUÍDO TORTA 12 TUBOS 1,8'.	R\$ 283,00	R\$ 309,67	R\$ 326,00	R\$ 306,22 ✓	R\$ 1.224,89
2	2	TORTA BAIXO RUÍDO 120 TUBOS EM Z	R\$ 1.250,00	R\$ 1.215,60	R\$ 1.278,65	R\$ 1.248,08 ✓	R\$ 2.496,17
3	1	TORTA BAIXO RUÍDO 160 TUBOS 1,8'	R\$ 4.540,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.614,70	R\$ 3.184,90 ✓	R\$ 3.184,90
4	1	TORTA BAIXO RUÍDO 18 TUBOS 1,8' CASCATA	R\$ 402,00	R\$ 421,40	R\$ 374,19	R\$ 399,20 ✓	R\$ 399,20
5	2	TORTA BAIXO RUÍDO 25 TUBOS 1,8'	R\$ 590,00	R\$ 600,00	R\$ 556,00	R\$ 582,00 ✓	R\$ 1.164,00
6	4	TORTA BAIXO RUÍDO 25 TUBOS 2,5' ✓	R\$ 1.480,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.260,00 ✓	R\$ 5.040,00
7	3	TORTA BAIXO RUÍDO 36 TUBOS 1,8' ✓	R\$ 575,00	R\$ 400,00	R\$ 354,00	R\$ 443,00 ✓	R\$ 1.329,00
8	2	TORTA BAIXO RUÍDO 50 TUBOS 1,8' ✓	R\$ 1.533,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.087,50	R\$ 1.240,17 -	R\$ 2.480,33
9	2	TORTA BAIXO RUÍDO 53 TUBOS 1,8'	R\$ 1.265,00	R\$ 1.019,00	R\$ 880,30	R\$ 1.054,77 ✓	R\$ 2.109,53
10	1	TORTA BAIXO RUÍDO 60 TUBOS 1,5'	R\$ 760,00	R\$ 498,00	R\$ 445,00	R\$ 567,67 ✓	R\$ 567,67
11	1	TORTA BAIXO RUÍDO 72 TUBOS 1,8'	R\$ 1.200,00	R\$ 1.370,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67
							R\$ 21.262,36



ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA.
CNPJ – 01.742.505/0001-94 INSCR. EST. 901.27147-07
Av. Santa Catarina, 156 – Vila Santa Barbara - CEP 86804-015
Apucarana/PR
abcfogosefestas@gmail.com

PARA PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR	TOTAL
01	388	FOGOS DE ARTIFICIO. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.	04	Unid	R\$283,00	R\$1.132,00
02	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 120 Tubos EM Z BAIXO RUÍDO	02	Unid	R\$1.250,00	R\$ 2.500,00
03	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 160 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	01	Unid	R\$4.540,00	R\$4.540,00
04	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 18 Tubos 1,8' CASCATA BAIXO RUÍDO	01	Unid	R\$402,00	R\$402,00
05	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 25 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	02	Unid	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
06	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 25 Tubos 2,5' BAIXO RUÍDO	04	Unid	R\$ 1.480,00	R\$5.920,00
07	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 36 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	03	Unid	R\$575,00	R\$1.725,00
08	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 50 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	02	Unid	R\$ 1.533,00	R\$3.066,00
09	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 53 Tubos 1,8' / 2' BAIXO RUÍDO	02	Unid	R\$1.265,00	R\$2.530,00
10	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 60 Tubos 1,5' BAIXO RUÍDO	01	Unid	R\$760,00	R\$760,00
11	388	Fogos De Artificio. Nome: Fogos De Artificio. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 72 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	01	Unid	R\$1.200,00	R\$1.200,00
		Total estimado				R\$24.955,00

(VINTE QUATRO MIL , NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
APUCARANA, 04 DE ABRIL DE 2025.

ABC COMERCIO
DE FOGOS E
FESTAS
LTDA:017425050
00194

Assinado de forma
digital por ABC
COMERCIO DE FOGOS E
FESTAS
LTDA:01742505000194
Dados: 2025.04.04
16:53:19 -03'00'

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



(<https://www.extremafogos.com.br>)

HOME

QUEM SOMOS

PRODUTOS ▾

GALERIA

CONTATO

🔍 Pesquisar produtos...

Torta Fuego Revelação 120 Tubos Pirocolor

Descrição: 120 Tubos 3/4".

Efeito: Lançamento de bombas aéreas de efeito visual (colorido) sem aberturas (baixo ruído).

Tempo médio: Fuego em W aproximadamente 26 segundos.

Tempo médio: Fuego em Z aproximadamente 10 segundos.

Uso ideal: Noturno.

Cores disponíveis: Azul ou Rosa.

Valor referente a 1 caixa com 120 Tubos 3/4".

R\$ 900,00

FALE CONOSCO

([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=553534354983&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20em%20seu%20site%20e%20desejo%20mais%20ir)

[phone=553534354983&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20em%20seu%20site%20e%20desejo%20mais%20ir](https://api.whatsapp.com/send?phone=553534354983&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20em%20seu%20site%20e%20desejo%20mais%20ir)



<https://www.extremafogos.com.br/produtos/charevelacao/noturno/torta-fuego-revelacao-120-tubos/>

1/4

08/04/2025, 15:10

Catálogo Digital

08/04/2025, 15:10

Catálogo Digital



Cod: 114500

CAIXA C/ 01 UNIDADE

48 tubos de 1,5" e 72 tubos de 20mm com efeito em W, leque, vertical e grande final com cores variadas e duplo efeito em todos os tubos.

R\$ 1.780,00



TORTA 100 TUBOS MANDALA



Cod: 76500

UNIDADE

100 tubos de 1,5" e 36 tubos de 20mm

R\$ 1.530,00

TORTA 120 TUBOS PRISMATICA



Cod: 30300

CAIXA C/ 1 UNIDADE

120 TUBOS DE 12mm COM EFEITO EM Z E CORES VARIADAS.

R\$ 460,00

TORTA 145 TUBOS PIROSHOW



Cod: 114500

CAIXA C/ 1 UNIDADE

99 tubos de 1,5" bombas de cores, 42 tubos 2" tubos de pancadão de cores, 4 tubos 3" de bombas de 3" de cores diversas.

R\$ 1.850,00

TORTA 103 TUBOS PANCADÃO EXTREME



Cod: 73000

CAIXA C/ 1 UNIDADE

103 tubos com calibres de 1.8 polegadas, com disparos na vertical, em leque, efeito em Z com efeitos multicoloridos, trassante, folha seca, pistil, crossete, bombas coloridas e cascatas.

R\$ 1.200,00

TORTA 150 TUBOS METRALHADORA EM Z



Cod: 51400

CAIXA C/ 1 UNIDADE.

150 TUBOS COM EFEITO DE METRALHADORA COM FORMATO EM Z COM RASTRO NAS CORES AZUL, VERMELHO E TRICOLOR.

R\$ 890,00

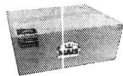
TORTA 120 TUBOS CENTAUROS

TORTA 150 TUBOS MWX BAIXO RUÍDO



Cod: 47300
CAIXA C/ 1 UNIDADE
120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS E EFEITO DE METRALHADORA TRAÇANTE COM ABERTURAS EM CORES DIVERSAS
R\$ 750,00

TORTA 150 TUBOS ZENIT CAMALEON



Cod: 72400
CAIXA C/ 1 UNIDADE
150 TUBOS COM EFEITO SEQUENCIAL EM LEQUE COM SEQUÊNCIA DE CORES: ROSA, LILÁS, VERDE, AMARELO E VERMELHO.
R\$ 1.400,00

TORTA 172 TUBOS CALYPSO MEGA SHOW



Cod: 130700
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
108 tubos de 1 1/2 pol. cores e efeitos diversos. 48 tubos de 1 1/7 pol. cores e efeitos diversos. 5 tubos de 2 1/2 pol. cores diversas
R\$ 2.230,00

TORTA 175 TUBOS SCANDALUS

Catálogo Mercado Feira
<https://catalogo.aladinpirotecnia.com.br/produto/5/TORTAS>

3/7

<https://catalogo.aladinpirotecnia.com.br/produto/5/TORTAS>

4/7

TORTA 300 TUBOS MARAVILHAS DO ORIENTE



Cod: 53000
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
300 TUBOS DE 1 POLEGADA COM EFEITO DIVERSOS E MULTICOLORIDOS.
R\$ 980,00

TORTA 300 TUBOS ZENIT



Cod: 120200
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
300 TUBOS COM EFEITO DE METRALHADORA EM Z COM RASTRO.
R\$ 1.980,00

TORTA 36 TUBOS ESPETACLE



Cod: 30300
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
36 TUBOS DE 1.5" POLEGADAS COM EFEITOS DIVERSOS E CORES VARIADAS.
R\$ 394,00

TORTA 36 TUBOS FRUTUOSA BAIXO RUÍDO

Digite o Nome ou Código do Produto para Buscar

Buscar

TORTAS
R\$ 1.040,00

TORTA 21 TUBOS CHAY BXT BAIXO RUÍDO



Cod: 8300
01 CAIXA C/ 1 UNID.
21 TUBOS DE 20 mm EFEITO EM LEQUE E VERTICAL DE CORES VARIADAS DE BAIXO RUÍDO.
R\$ 160,00

TORTA 25 TUBOS COLOR MIX



Cod: 6200
UNIDADE
TORTA 25 TUBOS DE 20mm EFEITO EM VERTICAL COM CORES VARIADAS E TEMPO APROXIMADO DE 30 SEGUNDOS.
R\$ 160,00

TORTA 30 TUBOS PARONAMICA LEQUE



Cod: 36800
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
30 TUBOS DE 38 mm EM LEQUE DE CROSSETES E BOMBAS DE COR COM TRASSANTE.
R\$ 580,00



Cod: 33900
CAIXA C/ 1 UNIDADE
36 TUBOS DE 1.5" COM EFEITO DUPLO DE RETA E CORES VARIADAS. DURAÇÃO 1 MINUTO
R\$ 490,00

TORTA 37 TUBOS THOR



Cod: 1500
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
37 TUBOS DE 30mm EFEITO VARIADOS E EXPLOÇÃO DE CORES.
R\$ 225,00

TORTA 50 TUBOS PANCADÃO MIX



Cod: 35300
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
50 TUBOS DE 1.8" POLEGADAS COM ABERTURAS GRANDES. CHORÃO COM PONTAS, FOLHA SECA, PISCA, GIROS COLORIDOS, DENTRE OUTROS.
R\$ 580,00

TORTA 60 TUBOS BXT PREENCHIMENTO



Cod: 51300
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
60 TUBOS DE 1 1/2" POLEGADAS COM EFEITOS EM LEQUE, W E VERTICAL.
R\$ 940,00

TORTA 60 TUBOS CLICK BAIXO RUÍDO



Aladin

Cod: 62675
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
60 TUBOS DE 20 mm COM EFEITOS EM W E CORES
VARIADAS.

R\$ 445,00

TORTA 60 TUBOS SERENA BAIXO RUÍDO



Cod: 61900
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
60 TUBOS SENDO 24 TUBOS DE 35 mm E 36 TUBOS DE 20
mm COM EFEITO EM LEQUE, W E RETA COM GRANDE
FINAL.

R\$ 1.035,00

TORTA 80 TUBOS PRINTER



Aladin

Cod: 29000
CAIXA C/ 1 UNIDADE.
80 TUBOS DE 1" DE 3/4 COM EFEITOS DE CORES
VARIADAS, RASTRO, CRACKLING E CHORÃO.

R\$ 445,00

Imagem ilustrativa

<https://catalogo.aladinpirotecna.com.br/produto/5/TORTAS>

7/7

08/04/2025, 11:00

Torta 3G – 25 Morteiros 2,5" Pirocolor – Extrema Fogos



(<https://www.extremafogos.com.br>)

HOME QUEM SOMOS PRODUTOS ▾ GALERIA CONTATO

🔍 Pesquisar produtos...

Torta 3G – 25 Morteiros 2,5" Pirocolor

Descrição: 25 Tubos 2,5".

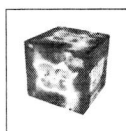
Efeito: Lançamento de bombas aéreas de efeito visual (colorido).

Tempo médio: 100 segundos.

Uso ideal: Noturno.

Valor referente a 1 caixa com 25 Tubos de 2,5".

R\$ 1.200,00



FALE CONOSCO

([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=553534354983&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20em%20seu%20site%20e%20desejo%20mais%20ir)

[phone=553534354983&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20em%20seu%20site%20e%20desejo%20mais%20ir](https://api.whatsapp.com/send?phone=553534354983&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20em%20seu%20site%20e%20desejo%20mais%20ir))





Clique no botão ao lado para assistir ao vídeo relacionado ao produto



TORTA 36 TUBOS ESPETACLE

Código: TVZYKNVFA

POR **R\$ 400,00**

 até 6x de R\$ 77,31
Mais formas de pagamento

+

 Adicionar ao Pedido (<https://www.aladinfogos.com.br/carrinho/produto/232795940/ad>)

Estoque: Disponível

 Calcule o frete

CEP

Descrição

TORTA 36 TUBOS ESPETACLE

Efeito - 36 tubos de 1,5' polegadas com efeitos diversos e cores variadas.
Embalagem - 01 caixa com 01 unidade.
Tempo aproximadamente de 2 minutos.
Classe: D
Foto e vídeo meramente ilustrativos.



08/04/2025, 10:51

Torta Acústica (Baixo Ruído) 160 tubos



Home / Kit Profissional de 03 a 05 minutos duração / kits de 03 Minutos aproximadamente / Torta Acústica (Baixo Ruído) 160 tubos

Torta Acústica (Baixo Ruído) 160 tubos

~~R\$2.400,00~~ R\$2.100,00

1

Categories: Kit Profissional de 03 a 05 minutos duração, kits de 03 Minutos aproximadamente

Description

Torta Acústica

EFEITOS – W E Z COM BOMBAS CROSSET, VASO COLORIDO, RABO DE PAVÃO, GIRA, RABO DE CAVALO

TOTAL DE TUBOS – 160

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DE 120 SEGUNDOS APROXIMADAMENTE

Related products



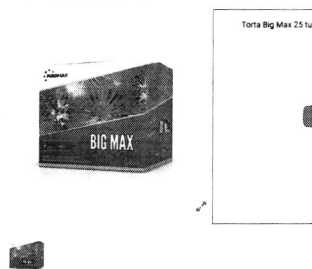
Pesquisar por produtos, categorias, marcas...



Categorias



Torta Big Max 25 tubos



Home / Loja / Catálogo / Fútils/Bombas

R\$ 600,00

em 12 parcelas

Imagem	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
	25 tubos de 1,5" de diâmetro interno
	Duração aproximada: 40 SEGUNDOS

1 2 3

Adicionar à cesta

Categorias: Fútils/Bombas / Fútils/Bombas

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO

1. Segurar ao ar livre.
2. Entre produtos e bombeado para pessoas menores de 18 anos, alcoolizadas e que não tenham conhecimento do funcionamento do produto.
3. Verifique antes de utilizar se há fumaça ou escape de gás no produto e se o mesmo não está com defeito.
4. É proibido utilizar nas proximidades de escolas, hospitais, veículos, postos de combustíveis e produtos inflamáveis, etc.
5. O usuário deve estar a 10 metros de distância da boca do produto, não se deve encostar no produto, 50 metros para as explosões em geral e espetáculos.
6. Se o produto falhar ou não funcionar corretamente, não tente reutilizá-lo novamente, pois isso pode causar danos ao produto e ao usuário.
7. É recomendado que o usuário não se aproxime do produto após o término da explosão e não se aproxime do produto quando for o caso.
8. Não reutilizar o produto. Vá até o local onde foi adquirido e troque-o.

MODO DE USAR

1. Remova o produto da embalagem.
2. Coloque o produto em uma superfície plana.
3. Corte os lados com o produto ao longo, para evitar que o produto tombe para os lados.
4. Acenda o iniciador. Permita que o produto se aqueça e não se aproxime do local.
5. Remova o produto após o término da explosão e não reutilize.

ATENÇÃO! A empresa não se responsabiliza por acidentes ocorridos pelo mau uso do produto e/ou não cumprimento das instruções de uso contidas nessa embalagem.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

<https://idealfogos.com.br/produzidos/torta-big-max-25-tubos/>

1/2



Pesquisar por produtos, categorias, marcas...



Categorias



Torta Big Max 50 tubos



Home / Loja / Catálogo / Fútils/Bombas

R\$ 1.100,00

em 12 parcelas

Imagem	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
	50 tubos de 1,5" de diâmetro interno
	Duração aproximada: 80 SEGUNDOS

1 2 3

Adicionar à cesta

Categorias: Fútils/Bombas / Fútils/Bombas

Ver todas as opções

DESCRIÇÃO

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E UTILIZAÇÃO

1. Segurar ao ar livre.
2. Entre produtos e bombeado para pessoas menores de 18 anos, alcoolizadas e que não tenham conhecimento do funcionamento do produto.
3. Verifique antes de utilizar se há fumaça ou escape de gás no produto e se o mesmo não está com defeito.
4. É proibido utilizar nas proximidades de escolas, hospitais, veículos, postos de combustíveis e produtos inflamáveis, etc.
5. O usuário deve estar a 10 metros de distância da boca do produto, não se deve encostar no produto, 50 metros para as explosões em geral e espetáculos.
6. Se o produto falhar ou não funcionar corretamente, não tente reutilizá-lo novamente, pois isso pode causar danos ao produto e ao usuário.
7. É recomendado que o usuário não se aproxime do produto após o término da explosão e não se aproxime do produto quando for o caso.
8. Não reutilizar o produto. Vá até o local onde foi adquirido e troque-o.

MODO DE USAR

1. Remova o produto da embalagem.
2. Coloque o produto em uma superfície plana.
3. Corte os lados com o produto ao longo, para evitar que o produto tombe para os lados.
4. Acenda o iniciador. Permita que o produto se aqueça e não se aproxime do local.
5. Remova o produto após o término da explosão e não reutilize.

ATENÇÃO! A empresa não se responsabiliza por acidentes ocorridos pelo mau uso do produto e/ou não cumprimento das instruções de uso contidas nessa embalagem.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

<https://idealfogos.com.br/produzidos/torta-big-max-50-tubos/>

1/2

Em estoque



TORTA MAGESTIC 72 TUBOS BAIXO RUÍDO

R\$ 1.370,00

ou R\$ 1.301,50 no PIX ou Boleto



Simulação de frete

Informe seu cep

1



Adicionar ao carrinho

CATEGORIAS: GERAL, TORTAS

Descrição

Avaliações (0)



You're viewing: TORTA MAGESTIC 72 TUBOS BAIXO RUÍDO
R\$ 1.370,00

Adicionar ao carrinho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2024
Processo Administrativo Nº 65-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RICARDO GONÇALVES
Data de Publicação: 01/11/2024 08:52:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/11/2024 08:38:31
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo:	
Descrição: Torta 300 Tubos ¾ Cores - Baixo Ruído				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.995,40			Valor Total: 5.986,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PIROCOLOR	Modelo:	
Descrição: TORTA 186 TUBOS 1,5' 1,8' E 2' - Baixo Ruído				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.082,30			Valor Total: 6.164,60
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo:	
Descrição: Torta 100 Tubos 1,8' Cores - Baixo Ruído				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.250,80			Valor Total: 1.250,80
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: CARUARU	Modelo:	
Descrição: Torta 160 Tubos 1,8' - Baixo Ruído				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.614,70			Valor Total: 2.614,70
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo:	
Descrição: Torta 120 Tubos ¾ - Baixo Ruído				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 761,10			Valor Total: 3.805,50
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo:	
Descrição: Torta 36 Tubos - Baixo Ruído				
Quantidade: 11	Valor Unit.: 380,20			Valor Total: 4.182,20
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LIDER	Modelo:	
Descrição: Torta 60 tubos 1/8 - Baixo Ruído				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 498,00			Valor Total: 996,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
1 ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS	272	01.742.505/0001-94	36.295,00	25.000,00
				Sim
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
INABILITADOS				
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final
MARCELL RODRIGUES DE CAMARGO	424	23.095.072/0001-65	36.312,65	20.999,00
				Sim

AUTORIDADE: DEVANIR MARTINELLI

MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 186/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/05/2024 14:17:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/05/2024 09:12:27
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: GIRANDOLA
Descrição: GIRÂNDOLA DE 156 TIROS. Efeitos compostas de 12 tiros fortes, mais 1 tiro extra forte por tubo, 12 tubos de 1½ polegada, Tempo aproximado de 20 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 91,30		Valor Total: 9.130,00
Item: 2	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: GIRANDOLA
Descrição: GIRÂNDOLA 468 TIROS. Efeitos compostos de 12 tiros fortes, mais 1 tiro extra forte por tubo, sendo 36 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 30 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 212,20		Valor Total: 21.220,00
Item: 3	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: GIRANDOLA
Descrição: GIRÂNDOLA 1080 TIROS. Efeitos compostos de 12 tiros fortes, mais 3 tiros extra fortes por tubo, sendo 72 tubos de 1½ polegada. Tempo aproximado de 50 segundos de explosões. Embalagem 1 unidade por caixa.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 421,40		Valor Total: 21.070,00
Item: 4	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: FOGUETE
Descrição: FOGUETE 12 X 1. Efeito com 12 tiros fortes e 1 tiro extra forte no final. Embalagem 6 unidades por caixa.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 28,20		Valor Total: 28.200,00
Item: 5	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: TORTA
Descrição: TORTA DE 165 TUBOS. Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 165 tubos diversos de 1,5, 1,8 e 2,5 polegadas. Tempo de duração aproximada 210 segundos de explosões. Altura aproximada alcançada de 50 metros. Embalagem com uma peça por caixa.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 2.141,40		Valor Total: 21.414,00
Item: 6	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: TORTA
Descrição: TORTA DE 50 TUBOS. Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 50 tubos de 37mm. Tempo de duração aproximada de 60 segundos. Altura aproximada alcançada de 30 metros. Embalagem contendo 1 peça por caixa.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 834,00		Valor Total: 8.340,00
Item: 7	Unidade: CAIXAS	Marca: SÃO JOÃO	Modelo: TORTA
Descrição: TORTA DE 100 TUBOS. Efeitos de traçantes, crackling, giratórios e aberturas coloridas. Composto por 100 tubos de 20mm. Tempo de duração aproximada de 120 segundos. Altura aproximada alcançada de 30 metros. Embalagem contendo 1 peça por caixa.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.019,70		Valor Total: 10.197,00
Item: 8	Unidade: CAIXAS	Marca: SUPER	Modelo: KIT
Descrição: MORTEIRO DE 3" DE CORES DIVERSAS. Cores e efeitos variados com traçantes. Composto por 12 Tubos de 3 polegadas. Tempo de duração aproximada de 40 segundos. Abertura colorida aproximada de 20 metros e altura média alcançada de 80 metros. Embalagem 1 peça por caixa.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 842,90		Valor Total: 8.429,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL DE FOGOS JVL	114	07.855.688/0001-30	217.150,00	128.000,00		Sim
2 ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO	106	13.023.030/0001-65	217.830,50	129.000,00	0,78	Sim
3 IL DISTRIBUIÇÃO DE FOGOS LTDA	051	40.459.006/0001-46	217.830,50	150.000,00	16,28	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FABIANA MASINI DE ALMEIDA

MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO
FOZ DO JORDÃO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2024
Processo Administrativo Nº 151/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: TIAGO SILVA DE RAMOS
Data de Publicação: 29/11/2024 08:09:14

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/12/2024 15:51:01
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: SERVIÇOS				
SERVIÇO PARA A QUEIMA DOS FOGOS NO DIA 31/12/2024				Valor Total: 2.739,90
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.739,90		
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO				
01 TORTA 100 TUBOS 37MM EFEITO CORES DIVERSAS; (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.552,60		Valor Total: 1.552,60
Item: 3	Unidade: KIT	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO				
02 TORTA CORES 120 TUBOS 20MM - EFEITO LEQUE; (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.557,30		Valor Total: 2.557,30
Item: 4	Unidade: KIT	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO				
02 TORTA CORES 150 TUBOS 1,5 EFEITO LEQUE EFEITO RETO CORES; (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO).				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.566,60		Valor Total: 4.566,60
Item: 5	Unidade: KIT	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO				
02 TORTA CORES 195 TUBOS 20MM EFEITO LEQUE CORES AZUL OU VERMELHO; (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.735,30		Valor Total: 1.735,30
Item: 6	Unidade: KIT	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO				
02 TORTA CORES 30 TUBOS 1,5 EFEITO LEQUE EFEITO VERMELHO. (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.826,60		Valor Total: 1.826,60
Item: 7	Unidade: KIT	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO				
02 TORTA CORES 90 TUBOS 37MM EFEITO Z; (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.739,90		Valor Total: 2.739,90

MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO
FOZ DO JORDÃO-PR

Modelo: Própria

Marca: Própria

Unidade: KIT

Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO

02 TORTAS CORES 30 TUBOS 1,5 | EFEITO LEQUE | EFEITO VERDE (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.826,60 Valor Total: 1.826,60

Modelo: Própria

Marca: Própria

Unidade: KIT

Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO

02 TORTAS CORES 30 TUBOS 1,5 POLEGADAS EFEITO LEQUE CROSSET KAMURRO. (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.826,60 Valor Total: 1.826,60

Modelo: Própria

Marca: Própria

Unidade: KIT

Descrição: FOGOS DE ARTIFÍCIO

03 TORTA 300 TUBOS 3/4 CORES DIVERSAS TRAÇANTE COM BOUQUET DE CORES (BAIXO ESTAMPIDO/RUÍDO)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 6.028,60 Valor Total: 6.028,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COIMBRA DISTRIBUIDORA DE FOGOS	929	79.202.230/0001-93	30.000,00	27.400,00		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	042	43.109.155/0001-73	30.000,00	30.000,00	9,49	Sim
3 MUNDIAL FOGOS LTDA	050	07.203.347/0001-80	30.000,00	30.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ROBERTA PEREIRA DE JESUS ME	510	15.633.123/0001-37	30.000,00	23.000,00		Sim

AUTORIDADE: FRANCISCO CLEI DA SILVA

MUNICIPIO DE IVATE
IVATÉ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024
Processo Administrativo Nº 091/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUCTOR: PATRÍCIA TOMAIN MESQUITA
Data de Publicação: 05/12/2024 16:13:11

LOTE 1				
Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 274,56
Descrição: TORTA 25 TUBOS 1,5 POLEGADA- COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	274,56		
Item: 2	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 327,67
Descrição: TORTA 32 TUBOS 1,5 POLEGADA- COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	327,67		
Item: 3	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 548,33
Descrição: TORTA 120 TUBOS DE 20mm- COLORIDO				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	548,33		
Item: 4	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 564,47
Descrição: TORTA 135 TUBOS DE 20mm- COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	564,47		
Item: 5	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 993,56
Descrição: TORTA 100 TUBOS DE 20mm E 1,5 POLEGADAS-COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	993,56		
Item: 6	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 556,00
Descrição: TORTA 25 TUBOS 1,8 POLEGADAS DE 45mm- COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	556,00		
Item: 7	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 576,45
Descrição: GIRÂNDOLA 468 TIROS 36 TUBOS 1,5 POLEGADAS				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	576,45		
Item: 8	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 283,33
Descrição: GIRÂNDOLA 936/1080 TIROS 72 TUBOS-CORES E MISTA				

MUNICIPIO DE IVATE
IVATÉ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	283,33		
Item: 9	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 309,67
Descrição: TORTA 136 CORES 12 TUBOS 1 1/2-COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	309,67		
Item: 10	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 461,67
Descrição: KIT DE MORTEIROS 6 TUBOS DE 3 POLEGADAS-COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	461,67		
Item: 11	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 145,72
Descrição: KIT DE MORTEIROS 6 TUBOS DE 4 POLEGADAS-COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	145,72		
Item: 12	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 448,00
Descrição: TORTA 25 TUBOS 1,8 POLEGADAA- COLORIDA				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	448,00		
Item: 13	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE		Val. Ref.: 735,00
Descrição: TORTA 60 TUBOS LEQUE CORES				
Autor	Marca/Modelo	Valor		
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Serviço	735,00		

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAUCHA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

Processo Administrativo Nº 75/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA

Data de Publicação: 04/07/2024 09:49:53

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.408,73
Descrição: Girandola 3.600 cores super show, 144 tubos de 1,5' 37 mm, tempo de Duração:2,5 minutos-Altura media alcançada 30 metros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	BEIJA FLOR	1.408,73
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	1.408,73

Item: 2	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 406,11
Descrição: Girandola 702 cores 54 tubos de 37mm, lançamentos de bombas aéreas de efeito visual, altura aproximada 30 metros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	BEIJA FLOR	406,11
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	406,11

Item: 3	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 530,67
Descrição: Torta 100 tubos ¾ polegadas e efeito trassante, cracring, bombas coloridas, apito, kamurro, ouro estrelado e giros, tempo aproximado 1 minuto e 10 segundos			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	530,67
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	NUCLEAR	530,67

Item: 4	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 326,00
Descrição: Torta 12 tubos Collor plus 2 polegadas com ¾ po-legadas e efeito trassante, bombas coloridas, apitos e giros, embalagem 01 caixa com 01 unidade			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	NUCLEAR	326,00
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	326,00

Item: 5	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.227,33
Descrição: Kit morteiro 25 tubos 2 ½ polegadas; com bombas de várias cores e efeitos, atinge 70 metros de altura, com aberturas de cada bomba aproximadamente 70 metros de diâmetro, tempo aproximadamente 55 segundos			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	1.227,33
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	PIROCOLLOR	1.227,33

Item: 6	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 855,00
Descrição: Kit morteiro 12 tubos 3 polegadas com bombas de várias cores e feitos, atinge 70 metros de altura, com abertura de cada bomba aproximadamente 70 metros de diâmetro, tempo aproximado 55 segundos			

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAUCHA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	PIROCOLLOR	855,00
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	855,00

Item: 7	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 449,00
Descrição: Kit morteiro 6 tubos 4 polegadas, em cores sorti-das, com abertura de 70 metros de diâmetro. Dura-ção aproximada 30 segundo			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	449,00
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	PIROSHOW	449,00

Item: 8	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 405,00
Descrição: Morteiro 6 polegadas abertura colorida de aproximadamente 180 metros de diâmetro, cores-chorão, kamurro, folha seca, azul c/cracing, estrela prateada, coco, vermelho c/cracing, formigueiro,etc			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	PIROCOLLOR	405,00
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	405,00

Item: 9	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 464,33
Descrição: Morteiro 7 polegadas efeito cambiada, crackler, es-trela prateada, folha seca, kamurro, masx Collor, twitter glitter, pisca amarelo, pisca verde, e pisca vermelho nas cores: azul, mista, prata, verde, verme-lho, e violeta, altura aproximada 120 metros			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	464,33
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	PIROCOLLOR	464,33

Item: 10	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 290,00
Descrição: Torta 30 tubos top Collor			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	290,00
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	NUCLEAR	290,00

Item: 11	Quant.: 300	Unidade: UN	Val. Ref.: 136,08
Descrição: Rojão de vara cores diversas, Kamurro, chorão, chuva de prata, cores mistas, lilás azul, e verde			

Autor	Marca/Modelo	Valor
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	SAO PEDRO	136,08
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	136,08

Item: 12	Quant.: 13	Unidade: UN	Val. Ref.: 422,35
Descrição: Girandola 468 tiros tipo bateria, efeito tiro com dis-paro reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura classe, unidade com 36 tubos de 1,5" , com 13 tiros por tubo, sendo432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos			

Autor	Marca/Modelo	Valor
E O L RODRIGUES PESCA - ME	sao joao / colorido	422,35
J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	BEIJA FLOR	422,35

Item: 13	Quant.: 4	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.287,50
Descrição: Girandola 3.600 tiros de foguete 24x1 tempo esti-mado:90 segundos alibre:1,5 polegadas. Embalagem 1 unidade com 144 tubos. Classe D (FINAL)			

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAUCHA-PR

Autor J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME E O L RODRIGUES PESCA - ME	Marca/Modelo BELIA FLOR sao joao / colorido	Valor 1.287,50 1.287,50
Item: 14 Quant.: 250 Descrição: Foguete 12x3 tiros efeito lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (15 tiros) classe D. com tu-bos de 37 mm, contendo 12 bombas pequenas de tiro mais 03 bombas grande de tiro. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 unidades.	Unidade: UN	Val. Ref.: 30,00
Autor E O L RODRIGUES PESCA - ME J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME	Marca/Modelo sao joao / colorido BELIA FLOR	Valor 30,00 30,00
Item: 15 Quant.: 70 Descrição: Estopim para disparo	Unidade: MTR	Val. Ref.: 8,47
Autor J G LUIZ NETO CIA LTDA -ME E O L RODRIGUES PESCA - ME	Marca/Modelo GRUPO DIAMANTE sao joao / colorido	Valor 8,47 8,47

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU
SANTANA DO GARAMBEU-MG

PROPOSTAS DO PROCESSO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024
Processo Administrativo Nº 077/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
CONDUTOR: RICARDO MAURICIO RODRIGUES MIRANDA
Data de Publicação: 09/07/2024 13:12:51

LOTE 1			Val. Ref.: 41,70
Item: 1 Quant.: 120 Descrição: Fogos de artifício - Foguete 12x1	Unidade: Caixa		
Autor ANDRE LUIS NESIO PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694 FOGOS OURO FINO LTDA	Marca/Modelo Serviço Serviço Serviço	Valor 30,00 41,70 40,00	
LOTE 2			Val. Ref.: 100,82
Item: 2 Quant.: 10 Descrição: Fogos de artifício - Morteiro 3" cores diversas	Unidade: Caixa		
Autor ANDRE LUIS NESIO PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694 FOGOS OURO FINO LTDA	Marca/Modelo Serviço Serviço Serviço	Valor 65,00 100,82 100,00	
LOTE 3			Val. Ref.: 191,89
Item: 3 Quant.: 10 Descrição: Fogos de artifício - Torta de 20mm com 25 tubos Jade	Unidade: Unidade		
Autor FOGOS OURO FINO LTDA ANDRE LUIS NESIO PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694	Marca/Modelo Serviço Serviço Serviço	Valor 190,00 130,00 191,89	
LOTE 4			Val. Ref.: 289,67
Item: 4 Quant.: 20 Descrição: Fogos de artifício - Torta de 20mm com 25 tubos Thunder king	Unidade: Unidade		
Autor FOGOS OURO FINO LTDA ANDRE LUIS NESIO PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694	Marca/Modelo Serviço Serviço Serviço	Valor 280,00 190,00 289,67	
LOTE 5			Val. Ref.: 354,11
Item: 5 Quant.: 20 Descrição: Fogos de artifício - Torta de 20mm com 36 tubos color rain	Unidade: Unidade		

MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU
SANTANA DO GARAMBEU-MG

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOGOS OURO FINO LTDA	Serviço	350,00
ANDRE LUIS NESIO	Serviço	250,00
PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694	Serviço	354,11

LOTE 6

Item: 6	Quant.: 20	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 336,33
Descrição: Fogos de artifício - Torta de 25mm com 21 tubos efeito triangulo de luzes			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FOGOS OURO FINO LTDA	Serviço	330,00
ANDRE LUIS NESIO	Serviço	250,00
PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694	Serviço	336,33

LOTE 7

Item: 7	Quant.: 8	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 2.509,67
Descrição: Fogos de artifício - Torta de 45mm com 100 tubos premium			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694	Serviço	2.509,67
ANDRE LUIS NESIO	Serviço	1.700,00
FOGOS OURO FINO LTDA	Serviço	2.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS A ITENS

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
Processo Administrativo Nº 090/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUIZ ARTHUR DOS SANTOS
Data de Publicação: 12/12/2024 14:39:42

TOTAL DO PROCESSO: 312.500,00

BISMILLAH COMERCIAL LTDA	Quant.: 1	Num: 314	Lance: 58.000,00	39.969,287/0001-06	312.500,00
--------------------------	-----------	----------	------------------	--------------------	------------

LOTE 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 58.000,00
--------	------------------	--	------------------	------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 58.000,00
Descrição: Torta com 19 tubos efeito flower crackling				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.606,24	Valor Unit.: 1.227,80	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.227,80

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 1.227,80
Descrição: Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.732,00	Valor Unit.: 2.229,30	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.229,30

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 2.229,30
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 270,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 812,70

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 812,70
Descrição: Tortas com 36 tubos de 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 5.145,94	Valor Unit.: 2.424,40	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 7.273,20

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 7.273,20
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 269,50	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 808,50

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 808,50
Descrição: Torta colorida com 110 tubos de 44 mm de cores e efeitos diversos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 8.804,13	Valor Unit.: 4.147,80	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 8.295,60

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 8.295,60
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 270,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 812,70

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	Total: 812,70
Descrição: Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos				

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.215,70	Total Item: 2.431,40
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta com 126 morteiros de cores e efeitos diversos			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 10.927,37	Valor Unit.: 4.852,60	Total Item: 9.705,20
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Vasos coloridos de 3"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 270,90	Total Item: 812,70
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta tipo "z" com rabo de pavao azul e metalizado			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.581,47	Valor Unit.: 1.216,20	Total Item: 1.216,20
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Morteiros de 3" polegadas coloridos e metalizados			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 560,56	Valor Unit.: 264,00	Total Item: 9.504,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Morteiros de 4" polegadas metalizados			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 844,48	Valor Unit.: 397,80	Total Item: 4.773,60
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.260,80	Valor Unit.: 2.955,50	Total Item: 2.955,50
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.728,54	Valor Unit.: 1.285,40	Total Item: 5.141,60
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 643	Lance: 65.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta com 19 tubos efeito flower crackling			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.606,24	Valor Unit.: 1.361,30	Total Item: 1.361,30
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.732,00	Valor Unit.: 2.471,60	Total Item: 2.471,60
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Vasos coloridos de 3"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 300,30	Total Item: 900,90

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Tortas com 36 tubos de 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 5.145,94	Valor Unit.: 2.687,80	Total Item: 8.063,40
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Vasos coloridos de 3"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 300,30	Total Item: 900,90
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta colorida com 110 tubos de 44 mm de cores e efeitos diversos			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 8.804,14	Valor Unit.: 4.617,40	Total Item: 9.234,80
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Vasos coloridos de 3"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 300,30	Total Item: 900,90
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.347,80	Total Item: 2.695,60
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta com 126 morteiros de cores e efeitos diversos			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 10.927,37	Valor Unit.: 5.707,60	Total Item: 11.415,20
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Vasos coloridos de 3"			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 300,30	Total Item: 900,90
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Torta tipo "z" com rabo de pavao azul e metalizado			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.581,47	Valor Unit.: 1.348,30	Total Item: 1.348,30
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Morteiros de 3" polegadas coloridos e metalizados			
Quantidade: 36	Val. Ref.: 560,56	Valor Unit.: 292,70	Total Item: 10.537,20
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS
Descrição: Morteiros de 4" polegadas metalizados			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 844,48	Valor Unit.: 441,00	Total Item: 5.292,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Descrição: Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"					Total Item: 3.276,60
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6.260,80	Valor Unit.: 3.276,60	Modelo: DIVERSOS	
Item: 15					
Descrição: Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 4	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.728,54	Valor Unit.: 1.425,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 5.700,40
LOTE 3					Total: 16.000,00
Item: 1					
Descrição: Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.810,06	Valor Unit.: 1.805,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.611,80
Item: 2					
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.223,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.446,20
Item: 3					
Descrição: Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.411,74	Valor Unit.: 669,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.338,20
Item: 4					
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.223,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.669,30
Item: 5					
Descrição: Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 604,30	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 604,30
Item: 6					
Descrição: Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.698,84	Valor Unit.: 1.279,70	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.279,70
Item: 7					
Descrição: Kit leque em ?Z? efeito crackling de 27 polegadas		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.223,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.446,20
Item: 8					
Descrição: Torta com 120 tubos de 11 mm tipo "Z" colorido		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 604,30	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 604,30
LOTE 4					Total: 55.000,00
Item: 1					
Descrição: Morteiros de 4" polegadas metalizados		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 500,86	Valor Unit.: 360,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.165,40
LOTE 5					Total: 66.000,00
Item: 1					
Descrição: Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6.260,80	Valor Unit.: 3.276,60	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.276,60
Item: 15					
Descrição: Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 4	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.728,54	Valor Unit.: 1.425,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 5.700,40
LOTE 3					Total: 16.000,00
Item: 1					
Descrição: Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.810,06	Valor Unit.: 1.805,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.611,80
Item: 2					
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.223,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.446,20
Item: 3					
Descrição: Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.411,74	Valor Unit.: 669,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.338,20
Item: 4					
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 3	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.223,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.669,30
Item: 5					
Descrição: Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 604,30	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 604,30
Item: 6					
Descrição: Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.698,84	Valor Unit.: 1.279,70	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.279,70
Item: 7					
Descrição: Kit leque em ?Z? efeito crackling de 27 polegadas		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.223,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.446,20
Item: 8					
Descrição: Torta com 120 tubos de 11 mm tipo "Z" colorido		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 604,30	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 604,30
LOTE 4					Total: 55.000,00
Item: 1					
Descrição: Morteiros de 4" polegadas metalizados		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 500,86	Valor Unit.: 360,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.165,40
LOTE 5					Total: 66.000,00
Item: 1					
Descrição: Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6.260,80	Valor Unit.: 3.276,60	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.276,60

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Descrição: Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos					Total Item: 2.745,90
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.810,06	Valor Unit.: 2.745,90	Modelo: DIVERSOS	
Item: 2					
Descrição: Torta com 120 tubos de 11mm em leque		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.859,70	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.859,70
Item: 3					
Descrição: Torta com 120 tubos coloridas de Cores e efeitos metálicos Diversos de 3/4" de polegadas		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.318,82	Valor Unit.: 1.671,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.342,20
Item: 4					
Descrição: Torta de 25 em leques tipo palmeira dourada		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3.668,39	Valor Unit.: 2.643,80	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.643,80
Item: 5					
Descrição: Torta com 126 tubos de cores e efeitos diversos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14.322,38	Valor Unit.: 10.322,10	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 20.644,20
Item: 6					
Descrição: Torta em leque com 120 tubos de 11mm de cores e efeitos diversos		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2.267,72	Valor Unit.: 1.634,30	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 1.634,30
Item: 7					
Descrição: Torta com 139 tubos tipo "z" "w" e "y" de cores metálicas		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10.714,12	Valor Unit.: 7.721,70	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 7.721,70
Item: 8					
Descrição: Kit com 36 morteiros de 1,75" polegadas com cores metalizadas		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5.145,94	Valor Unit.: 3.708,60	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.708,60
Item: 9					
Descrição: Torta com 100 tubos tipo leque e explosão colorida		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11.840,05	Valor Unit.: 8.534,20	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 8.534,20
Item: 10					
Descrição: Morteiros de 4" polegadas metalizados		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 6	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 500,86	Valor Unit.: 360,90	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 2.165,40
LOTE 5					Total: 66.000,00
Item: 1					
Descrição: Torta com 100 morteiros flower crackling em "v"		Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO			
Quantidade: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6.260,80	Valor Unit.: 3.276,60	Modelo: DIVERSOS	Total Item: 3.276,60

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 19 tubos efeito flower crackling				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.606,24	Valor Unit.: 1.260,50		Total Item: 1.260,50
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.732,00	Valor Unit.: 2.288,60		Total Item: 2.288,60
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 278,10		Total Item: 834,30
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Tortas com 36 tubos de 1,75" polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 5.145,94	Valor Unit.: 2.488,90		Total Item: 7.466,70
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 278,10		Total Item: 834,30
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta colorida com 110 tubos de 44 mm de cores e efeitos diversos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 8.804,14	Valor Unit.: 4.258,20		Total Item: 8.516,40
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 278,10		Total Item: 834,30
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 morteiros de 3/4" polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.248,00		Total Item: 2.496,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 126 morteiros de cores e efeitos diversos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 16.970,70	Valor Unit.: 8.208,10		Total Item: 16.416,20
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Vasos coloridos de 3"				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 575,12	Valor Unit.: 278,10		Total Item: 834,30
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Descrição: Torta tipo "z" com rabo de pavao azul e metalizado				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.581,47	Valor Unit.: 1.248,50		Total Item: 1.248,50
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Morteiros de 3" polegadas coloridos e metalizados				
Quantidade: 36	Val. Ref.: 560,56	Valor Unit.: 271,10		Total Item: 9.759,60
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Morteiros de 4" polegadas metalizados				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 844,48	Valor Unit.: 408,40		Total Item: 4.900,80
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 100 morteiros flower crackling em 'v'				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.260,80	Valor Unit.: 3.031,10		Total Item: 3.031,10
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Morteiro de 6" polegadas tipo metalizado				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 2.728,54	Valor Unit.: 1.319,60		Total Item: 5.278,40
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 160	Lance: 26.000,00	Total: 26.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.810,06	Valor Unit.: 2.934,60		Total Item: 5.869,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.987,50		Total Item: 3.975,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.411,74	Valor Unit.: 1.087,30		Total Item: 2.174,60
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.987,50		Total Item: 5.962,50
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 982,00		Total Item: 982,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Descrição: Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.698,84	Valor Unit.: 2.079,70		Total Item: 2.079,70
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Kit leque em 72? efeito crackling de 2? polegadas				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 1.987,50		Total Item: 3.975,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 tubos de 11 mm tipo "Z" colorido Diversos				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 982,00		Total Item: 982,00
LOTE 7				
Item: 1	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 26.500,00	Total: 26.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos Torta com 200 tubos de 3/4 polegadas com cores e efeitos diversos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.810,06	Valor Unit.: 2.970,20		Total Item: 5.940,40
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeitos de vasos coloridos				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 2.011,60		Total Item: 4.023,20
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 25 morteiros de 1,5" polegadas de cores e efeitos metalizados				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.411,74	Valor Unit.: 1.100,50		Total Item: 2.201,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 morteiros tipo ZW com efeito mine e final cracker				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 2.011,60		Total Item: 6.034,80
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 120 tubos de 20mm de cores e efeitos diversos				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 993,90		Total Item: 993,90
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Torta com 19 tubos de 1,75" polegadas tipo champagne				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.698,84	Valor Unit.: 2.105,00		Total Item: 2.105,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Kit leque em 72? efeito crackling de 2? polegadas				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.580,47	Valor Unit.: 2.103,90		Total Item: 4.207,80
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TIZIU, FOGOS MAIS, FOGOS GAUCHO	Modelo: DIVERSOS	

MUNICIPIO DE ANTONINA
ANTONINA-PR

Descrição: CONFEC. DE BOLSA EM LONA PADRÃO FUNASA E FNS, FABRICADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL FIO 10 NA COR CAQUI, POSSUI DUAS DIVISOES INTERNAS E UM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA REGULÁVEL EM FITA NYLON COM LARGUR

Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.275,02	Valor Unit.: 993,90	Total Item: 993,90
---------------	---------------------	---------------------	--------------------

PREGOEIRO: LUIZ ARTHUR DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADRIANO DE ALMEIDA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PAOLA MARCIELE FUMANERI

APOIO RICARDO MENDES PORTH

11	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 18 Tubos 1,8' CASCATA BAIXO RUÍDO	01	Unid	323,20	323,20	22.300,00
TOTAL							

Assinatura Digital

JULIANO

ZACARIAS

FERREIRA:0501

4610943

Assinado de forma digital por JULIANO ZACARIAS

FERREIRA:05014610943

Dados: 2024.06.13 22:00:41 -03'00'

meses. Data de assinatura: 13/06/2024, CLAUDETE FÁTIMA DEGENERONE DE QUEVEDO CPF: 554.741.950-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPE/MF n.º 171.895.279-15.							
ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.		
01	388	FOGOS DE ARTIFÍCIO. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.	04	Unid	265,80	1.063,20	
02.	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 120 Tubos EM Z BAIXO RUÍDO	02	Unid	1.114,20	2.228,40	
03	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 160 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	01	Unid	4.026,20	4.026,20	
04	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 25 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	02	Unid	543,20	1.086,40	
05	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 25 Tubos 2,5' BAIXO RUÍDO	04	Unid	1.205,00	4.820,00	
06	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 36 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	03	Unid	553,70	1.661,10	
07	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 50 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	02	Unid	1.446,10	2.892,20	
08	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 53 Tubos 1,8' / 2' BAIXO RUÍDO	02	Unid	1.174,40	2.348,80	
09	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 60 Tubos 1,5' BAIXO RUÍDO	01	Unid	713,40	713,40	
10	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO. TORTA 72 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	01	Unid	1.137,10	1.137,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 09 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa *a aquisição de fogos de artifício baixo ruído de acordo com solicitação do Departamento de Cultura.*

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 21.229,00**

Segue em anexo documento de formalização de demanda e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CORRÊA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 21.229,00 (*vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais*).

Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

RIBEIRÃO DO PINHAL

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE ABRIL DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor 21.229,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de fogos e artifício de baixo ruído, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixa intensidade.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Entre os diversos eventos e festividades promovidos pelo município, o Réveillon é um dos mais aguardados, pois tem como significado a saudação de boas energias, prosperidade e boas relações para o ano seguinte.
- 1.2. A comemoração tornou-se popular em nosso município, e como é um costume mundial nestas festividades, é comum a realização de queima de fogos de artifício, os quais proporcionam um lindo espetáculo visual.
- 1.3. Para que tal evento possa ocorrer o principal material são os fogos de artifício, os quais devem ser adquiridos em conformidade com a lei Municipal 2.237/2021.
- 1.4. Para que possamos promover este espetáculo de forma gratuita à população bem como aos visitantes que estiverem a passeio em nosso município, tal aquisição torna-se indispensável para que seja possível proporcionar a celebração de uma festividade e o contentamento do público.
- 1.5. Portanto para cumprimento às atividades previstas no planejamento em 2025, a aquisição torna-se justificada, a fim de se buscar transparência e economia.

2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE CULTURA	OSVALDIR PADILHA GENEROSOS

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1 Os serviços objeto de tal contratação estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2024.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos mesmos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2 Os produtos objeto da aquisição devem ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.
- 4.3 A responsabilidade pelo transporte e pela entrega inerentes ao objeto será única e exclusivamente da contratada, incluindo frete.
- 4.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, seguindo as normas vigentes.
- 4.5 A contratada deverá substituir imediatamente os produtos que estiverem fora das especificações, de modo a não comprometer a realização do evento.
- 4.6 Os produtos deverão ser de primeira qualidade e estarem de acordo com os padrões e exigências do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou demais órgãos fiscalizadores do setor.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1 As quantidades previstas tiveram como parâmetros as quantidades e itens com base na experiência dos eventos ocorridos em anos anteriores. Os quantitativos dos itens e valores unitários máximos serão discriminados no Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa aquisição, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.
- 6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros de pesquisa de preço realizada junto a fornecedores, contratações similares e última aquisição feita pelo município dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

respectivos produtos. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados e, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 II, V, VI, de 27 de março de 2023.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado da aquisição é de até **R\$ 21.229,00** (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto nº 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços obtidas, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Existem duas opções para a solução da demanda:

8.1.1 A primeira solução. Contratação de empresa para realização de show pirotécnico.

Esta solução embora aparente ser uma boa opção, no qual município teria um desembolso único, sem preocupação com horários e funcionários para execução dos serviços, porém esbarra em situações adversas como alto custo da contratação pelo fato de exigir um especialista para execução dos serviços.

8.1.2 A segunda solução. Aquisição dos itens descritos no item 5.3.

É a alternativa mais prática, eficaz, e a mais utilizada pelas instituições municipais, pois conforme informado pelo solicitante o município dispõe de funcionário com conhecimentos técnicos para solda destes produtos de forma segura.

8.2 Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado é o apresentado pela **solução 8.1.2**.

8.3 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades das Secretarias solicitantes é a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por **LOTE**, por tratar-se de alguns objetos que não podem ser divisíveis em razão dos riscos elevados à uniformização, vez que pode dar motivo a uma grande margem de conflitos entre fornecedores, fato que poderia resultar atrasos e divergências, em evidente prejuízo à contratante. Ademais, vale salientar, que a aquisição no montante despertará o interesse das licitantes, resultando no aumento da concorrência e economia.

8.4 Portanto o agrupamento dos itens em lote não comprometerá a competitividade do procedimento tendo em vista a variedade de fornecedores e produtos no mercado, o que poderá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, visando com isso aumentar o desconto oferecido pelas empresas devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os itens licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, evitando inclusive atrasos na entrega.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR LOTE**, visto que o objeto em questão depende um do outro para que o evento ocorra de forma harmônica, e tal divisão, poderia prejudicar a uniformização e padronização da aquisição pretendida.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A contratação tem por finalidade:

10.1.1 proporcionar lazer, entretenimento e principalmente o conagração de todas as camadas sócio econômicas do município;

10.1.2 ofertar serviços de qualidade, bem como um evento condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes;

10.1.3 atendimento de todas as demandas logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística do órgão;

10.1.4 assegurar a prestação de serviços e o uso racional dos recursos financeiros;

10.1.5 oferecer solução técnica com o objetivo de atender todas as demandas dos serviços necessários nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por suas secretarias responsáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

10.1.6 assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias querem seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Não se faz necessária.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

13.2 A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.

13.3 Que sejam utilizados como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, e que os bens não contenham substâncias perigosas e sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

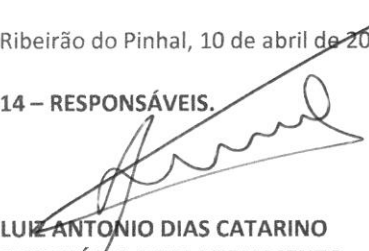
13.4 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, tendo em vista que os fogos de artifícios a serem adquiridos, serão sem estampido, portanto, não haverá poluição sonora, sendo que será feita a devida fiscalização para que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados neste estudo técnico preliminar.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente aquisição é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025.

14 – RESPONSÁVEIS.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício sem estampido e com baixo ruído.

I - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

II – DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

• **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

• **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

• **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P) Probabilidade (P)	15			
	10			
	5			
		75	150	225
		50	100	150
		25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Caso o risco enquadre-se na **região verde**, seu nível de risco é entendido como **baixo**, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na **região amarela**, entende-se como **médio** e na **região vermelha**, entende-se como **nível de risco alto**.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

III - ÁREAS ENVOLVIDAS

Departamento de Cultura.

IV - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01:	<i>Atraso ou demora na análise interna da conformidade do processo</i>	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Atraso no processo licitatório e na execução dos serviços		CLASSIFICAÇÃO: Interna.
AÇÃO PREVENTIVA: Revisão de forma segregada, do processo administrativo interno a fim de se identificar possíveis falhas e verificação da conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021. Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realizar planejamento antecipado a fim de realizar a contratação pretendida em tempo hábil.		Responsável: Unidade requisitante
RISCO 02:	<i>Falta de clareza na descrição do objeto</i>	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Atraso no prazo de contratação ocasionando transtornos ao Grupo.		CLASSIFICAÇÃO: Técnica
AÇÃO PREVENTIVA: Realização de Estudo Técnico Preliminar acurado, levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, pesquisar em bancos de preços públicos, de modo a buscar o maior número possível de fontes.		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Realização de Estudo Técnico Preliminar cuja descrição dos requisitos da contratação estejam em conformidade com a usualidade de outras contratações similares de outros órgãos públicos.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 03:	<i>Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.</i>	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Contratação com valores acima da realidade de mercado		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar pesquisa para estimativa da contratação, preferencialmente nas disposições dos incisos I e II do art. § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.		Responsável: Equipe de planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Comparação do valor levantado com o contrato vigente e com o estimativo da última contratação e, se for o caso, realizar nova pesquisa de mercado.		Responsável: Equipe de planejamento
RISCO 04:	<i>Planejamento deficiente.</i>	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): prejuízo ao atendimento da demanda		CLASSIFICAÇÃO: Interna
AÇÃO PREVENTIVA: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do órgão.		Responsável: Unidade requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Revisão do quantitativo		Responsável: Unidade requisitante
RISCO 05:	<i>Execução em desacordo com o contrato.</i>	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☒ média ☐ alta
DANO(S): Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.		CLASSIFICAÇÃO: Externa
AÇÃO PREVENTIVA: Notificar e solicitar a resolução imediata.		Responsável: Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Aplicar sanções previstas no edital.		Responsável: Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

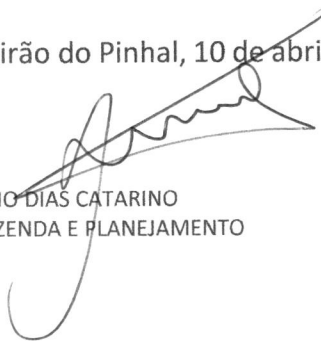
- ESTADO DO PARANÁ -

RISCO 06:	Atraso na entrega.	PROBABILIDADE: ☒ baixa ☐ média ☐ alta IMPACTO: ☐ baixa ☐ média ☒ alta
DANO(S):	Atraso nos preparativos do evento.	CLASSIFICAÇÃO: Interna e Externa
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer no edital prazo máximo e horário mínimo para entrega das marmitas e refeições.	Responsável: Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar as sanções previstas no contrato.	Responsável: Gestor do Contrato

RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO (PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Atraso ou demora na análise interna da conformidade do processo	05	10	50	BAIXO
02	Falta de clareza na descrição do objeto	05	10	50	BAIXO
03	Não realizar ampla pesquisa de mercado durante ETP.	05	10	50	BAIXO
04	Planejamento deficiente.	05	10	50	BAIXO
05	Execução em desacordo com o TR.	05	10	50	BAIXO
06	Atraso na entrega	05	15	75	MÉDIO

Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025.


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025**, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDO, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE ABRIL DE 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2025
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixo ruído, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

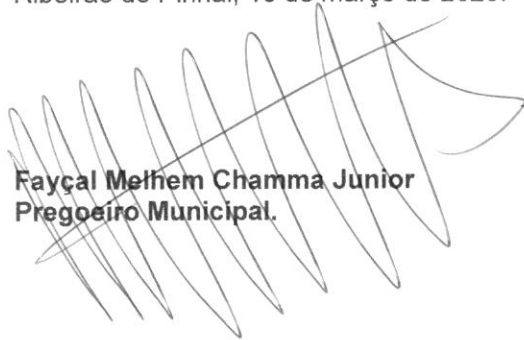
A realização do Pregão Eletrônico será no dia **29/04/2025** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 21.229,00** (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2025.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 034/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2025 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, em regime de contratação “**Menor Preço Por ITEM**”, modo de disputa “**ABERTO**”, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixo ruído e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou www.bll.org.br no *link* BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 29/04/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.229,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais).

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 038/2025**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação é exclusiva** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**.

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três)** dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

15 - REAJUSTAMENTO

- 15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país "Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis".

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

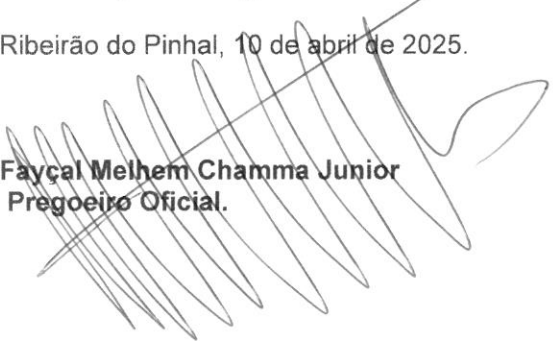
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixa ruído, conforme quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	388	FOGOS DE ARTIFÍCIO. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.	04	Unid	305,00	1.220,00
02.	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 120 Tubos EM Z BAIXO RUÍDO	02	Unid	1.240,00	2.480,00
03	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 160 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	01	Unid	3.180,00	3.180,00
04	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 25 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	02	Unid	568,00	1.136,00
05	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 25 Tubos 2,5' BAIXO RUÍDO	04	Unid	1.260,00	5.040,00
06	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 36 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	03	Unid	443,00	1.329,00
07	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 50 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	02	Unid	1.240,00	2.480,00
08	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 53 Tubos 1,8' / 2' BAIXO RUÍDO	02	Unid	1.054,00	2.108,00
09	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 60 Tubos 1,5' BAIXO RUÍDO	01	Unid	567,00	567,00
10	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 72 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO	01	Unid	1.266,00	1.266,00
11	388	Fogos De Artifício. Nome: Fogos De Artifício. TORTA 12 Tubos 1,8' BAIXO RUÍDO.TORTA 18 Tubos 1,8' CASCATA BAIXO RUÍDO	01	Unid	399,00	399,00
		TOTAL				21.229,00

1.2. Os produtos objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 21.229,00** (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente aquisição é necessária para realização das festividades na virada do ano como meio de proporcionar a população momentos de lazer de forma gratuita, com qualidade e segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. Pretende-se com a aquisição dar sequência aos trabalhos planejados pelo Departamento de Cultura e proporcionar um espetáculo visual de qualidade aos munícipes e visitantes, conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

4.3 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 4.4 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.5 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.6 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.7 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.9 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.10 Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade.
- 4.11 Entregar os materiais dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade desse material, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.12 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.13 Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagem ou condições diferentes das solicitadas.
- 4.14 Os produtos mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues no mês de dezembro de 2025 em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, no endereço abaixo, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min.
- 5.1.1 Departamento de Cultura situada à Rua Paraná n.º 753 – Centro.
- 5.2 Os produtos deverão estar em perfeitas condições, sem quaisquer defeitos, estando perfeitamente embalados de forma a proteger o conteúdo contra danos que possam ocorrer.
- 5.3 A entrega deverá ser agendada com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na autorização de fornecimento, e em caso que não seja possível a entrega na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4 Os produtos deverão ser entregues ao servidor indicado na autorização de fornecimento, estarem de acordo com as especificações e acompanhados da devida nota fiscal.
- 5.5. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com todas as normas e obrigações ambientais vigentes se resguardando assim de possíveis impactos ambientais, seguindo os critérios do Guia de Contratações Sustentáveis,
- 5.5 O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 5.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,
- 7.2. As Notas Fiscais dos produtos deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO** e encaminhadas no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação e pagamento.

- 7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.7. O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.8. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 1740-000-3390300000.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 10.1.1 Cumprir as normativas contidas na IN 01/2010-POG concernente à sustentabilidade ambiental.
 - 10.1.2 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 10.1.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - 10.1.4 Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
 - 10.1.5 Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);
 - 10.1.6 Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
 - 10.1.7 Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
 - 10.1.8 Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933/1999).
 - 10.2 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.
- Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025.


OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 000/2025 – PR 034/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2025.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa **xxxxx**.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **xxxxx** inscrita no CNPJ sob n.º **xxxxx** com sede na **xxxx** n.º **xxxx** – **xxxx** - CEP: **xxxx** na cidade de **xxxx** – **xxxxx**, Fone Comercial **xxxxx** e-mail **xxxxxx** neste ato representado pelo senhor **xxxxxxx**, **xxxxx** portador de Cédula de Identidade n.º **xxxxx** e inscrito sob CPF/MF n.º **xxxxx** neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues pela contratada nos locais e prazos estipulados no Termo de Referência, somente após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o termino de vigência será o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará por um período de 12 meses, sendo o prazo de entrega de até 05 (*cinco*) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a entrega do equipamento bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no equipamento;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- e) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- f) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- g) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- h) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- i) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, ABNT, INMETRO, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- j) Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculadosobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora SIRLEI GIZZI FIGUEIREDO.

A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, XXX de xxxxxxx de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, ou documento similar contendo os dizeres de acordo com o modelo constante no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Alvará de Comércio de Fogos expedito pela, DEAM PR - Conforme LEI 13.758 de 02/09/20002 -Seção III - Do Comércio Art. 8º;
- c) Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, emitido pelo domicílio do licitante;
- d) CR - Certificado de Registro do Exército, conforme Decreto Nº 11.366, 01/01/2023.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Agente de Contratação solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixa intensidade, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 034/2025, instaurado por este município, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do LOTE _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e ao não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2025.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



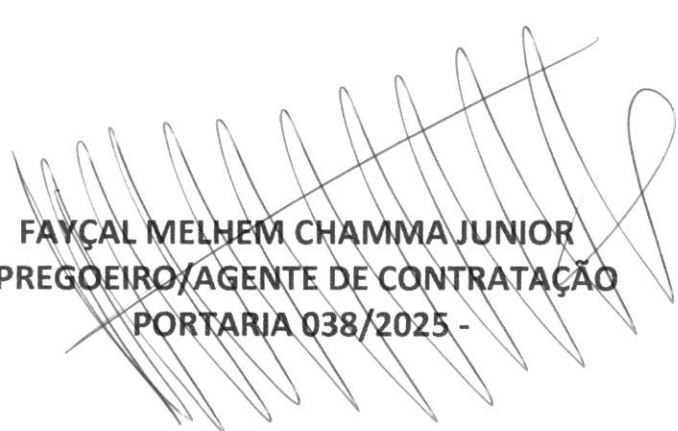
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixa ruído.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 038/2025 -**

**Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 78/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

EMENTA: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS SEM ESTAMPIDO E COM BAIXO RUÍDO.

Foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto consiste na aquisição de fogos de artifícios sem estampido e com baixo ruído.

Consta nos autos a cotação de preços mediante consulta de preços com ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, bem como consulta ao e-commerce Aladinpirotecnia, Extremafogos, Bacalhaufogos, Idealfogos, bem como atas de registros de preços dos municípios Conceição do Coité-BA, Foz do Jordão-Pr, Ivaté-Pr, Cidade Gaúcha-Pr, Santana do Carambéu-Mg, Antonina-Pr, e do próprio município de Ribeirão do Pinhal-Pr.

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos necessários à fase preparatória do processo licitatório, os quais foram devidamente observados nos autos.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia a necessidade da contratação sob a perspectiva do interesse público e demonstra compatibilidade com o plano anual de contratações do Município. O termo de referência, por seu turno, elaborado contém definição do objeto, justificativa, descrição da solução, requisitos da contratação, execução contratual, gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, formas de seleção do fornecedor e adequação orçamentária.

A minuta do edital foi submetida à análise jurídica contendo anexos essenciais, como termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração e termo de adesão. Assinala-se, ainda, que a lei municipal nº 2.237/21 autoriza aquisição de fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Os itens do edital estão devidamente definidos e observam o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção adotado é o "menor preço", e o modo de disputa é "aberto", ambos adequados à modalidade estabelecida pelo legislador.

Dessa forma, conclui-se que a fase preparatória encontra-se em consonância com as exigências legais para a contratação.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se pela aprovação da fase preparatória do processo licitatório, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo previsto no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada a lei municipal nº 2.237/21.

s.m.j, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR, 11 de abril de 2025.

Rafael Santana Frizon
OAB PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



AtoTeca

Pesquisar Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Identificador: 4354053/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 34

Ano: 2025

Data da Assinatura: 10/04/2025

Ementa: FOGOS DE ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDO

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
11/4/2025	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	1497	003	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	PREGAO 034 2025 FOGOS ARTIFÍCIO BAIXO RUÍDO.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIANA CRISTINA DE MATOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1497 | Sexta-feira | 11 de abril de 2025.

Pág. 03

do Pregão Eletrônico será no dia 28/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 612.838,00 (seiscentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixo ruído, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 29/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 21.229,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para um veículo da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 25/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Edital nº 34/2025

Última atualização 11/04/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 41 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2025 09:30 (horário de Brasília)



 Entrar

Objeto:

contratacao de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estampido e com baixo ruído

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 21.229,00

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data

FOGOS ARTIFICIO BAIXO RUIDO

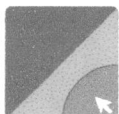
11/04/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital legal, homologado pelos indicados a compor o citado comitê.

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 78/2025 ID 9312658 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 GAASSESSORIAE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA TRIBUTECH- CNPJ 18.238.979/0001-67 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA VALOR R\$126.743,38 (cento e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES Cambará, 10 de abril de 2025- PE17/2025 WALCIR JOAQUIM – PREFEITO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO E SUPORTE DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE 100% DO CONTEÚDO (TEXTOS, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS, ETC) HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE NO MÍNIMO 30 CONTAS DE E-MAILS (MÍNIMO 25GB DE ESPAÇO PARA OS E-MAILS E 60 GB PARA O SITE) VINCULADO AO DOMÍNIO: WWW.ABATIA.PR.GOV.BR E SUPORTE E HOSPEDAGEM DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, COM TODOS OS MÓDULOS EXIGIDOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. NÃO SENDO NECESSÁRIO CONHECIMENTO TÉCNICO POR PARTE DOS SERVIDORES PARA A INSERÇÃO DE TEXTOS, FOTOS, DOCUMENTOS, ETC., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 28 de abril de 2025 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A integral do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br. Abatiá PR, 10 de abril de 2025 Sônia Aparecida De Souza Chaves Prefeita Ricardo José de Carvalho Pregoeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025 CREDENCIAMENTO Nº 06/2025 Objeto: Credenciamento para a contratação de leiloeiros oficiais para a realização de Leilões Públicos de bens públicos declarados inservíveis ou desnecessários pela Administração Pública Municipal, por leilão virtual, presencial ou virtual e presencial. A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025, no portal: www.bll.org.br. Valor de Referência: 5% sobre o valor dos bens leiloados. Abertura da Licitação: 08:00 horas do dia 15/04/2025. Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, https://www.gov.br/pmpjpr e no portal: www.bll.org.br. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: comprasmz@hotmail.com Tomazina, 11 de abril de 2025. André Cipriano da Silva Campos Agente de Contratação MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 49/2025 Processo nº 682/2025 – Secretaria Municipal de Governo Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 49/2025, à empresa vencedora GREGORY ALLAN PORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.631.822/0001-92, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS. O valor global é de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) e está em conformidade com o Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 11 de abril de 2025. WALCIR JOAQUIM PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 46/2025 Processo nº 607/2025 – Secretaria Municipal de Saúde. Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 46/2025, à empresa vencedora CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.812/0001-55, tendo como objeto CONTRATO EXTRA COTA - CISONRPI PARA O ANO DE 2025. O valor global é de R\$ 1.080.460,40 (um milhão, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) e está em conformidade com o Artigo 75, XI, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 11 de abril de 2025. WALCIR JOAQUIM PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 103/2025 ID 9312659 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 CONSTRUTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ 25.118.441/0001-13 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E MADEIRA. VALOR: R\$367.299,80 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 11 de abril de 2025- PP19/2025 WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 104/2025 ID 9312660 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 J.M. CAMPAIO & ZANATA LTDA - EPP - CNPJ 81.703.894/0001-88 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E MADEIRA. VALOR: R\$126.975,50 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 11 de abril de 2025- PP19/2025 WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO – PR 18/2025 Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº16/2025, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS COM CAPA PERSONALIZADA a(s) empresa(s): KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 21.690.964/0001-89, com o valor R\$37.860,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais) Cambará, 11 de abril de 2025 WALCIR JOAQUIM – PREFEITO	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 47/2025 Processo nº 712/2025 – Secretaria Municipal de Saúde. Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 47/2025, à empresa vencedora EDER FRANCISQUINI LTDA, inscrita no CNPJ 82.212.333/0001-49, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA SEG5C51. O valor global é de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 11 de abril de 2025. WALCIR JOAQUIM PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para um veículo da Secretaria de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 25/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025- RESERVA DE COTA ME/ME/EPP (LC 147/2014) Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível para contratação de empresa especializada em serviços de ressiagem e vulcanização de pneus, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 28/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 812.838,00 (seiscentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de abril de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025- EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício sem estandio e com baixo ruído, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 29/04/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 21.229,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal. MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR DISPENSA Nº 48/2025 Processo nº 711/2025 – Secretaria Municipal de Saúde. Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Dispensa de Licitação nº 48/2025, à empresa vencedora EDER FRANCISQUINI LTDA, inscrita no CNPJ 82.212.333/0001-49, tendo como objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT PLACA SEG5C53. O valor global é de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e está em conformidade com o Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Cambará – PR, 11 de abril de 2025. WALCIR JOAQUIM PREFEITO AVISO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA- PARANÁ PREGAO ELETRONICO 023/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025- Lei 14.133/2021. Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do 30 de ABRIL de 2025, através do Portal BLL, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Aquisição de Instrumentos de Fanfarra e acessórios, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, referente a Emenda Impositiva 70/2024, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 11 de abril de 2025, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA ou através do site www.bll.org.br demais informações pelo telefone 43998333750 ou ainda pelo email licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br Joaquim Távora, 11 de abril de 2025. GELSON MANSUR NASSAR Prefeito Municipal
---	---